Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.163 **DE** 07 **DE** Agosto **DE 2017.**

Dispõe sobre Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Miguel Pereira a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE.

Art. 2º - O presente Termo tem por finalidade a implantação por parte da FUSVE dos Cursos de Direito, Gestão Pública e outros que àquela instituição conseguir implantar no Município.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 10 **de** agosto **de 2017.**

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000
Tel: (0xx24) 2483-9202
e-mail: miguelpereira@pmmp.rj.gov.br
O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!